

## PROCESSO CLASSIFICATÓRIO INTERNO PARA ESCOLHA DE TESE QUE IRÁ CONCORRER AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2026 - EDITAL Nº 14/2026.

A Coordenação do PPGAC no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital 14/2026 – Prêmio Capes de Tese, Edição 2026, torna público a chamada interna para escolha de uma Tese de Doutorado, do ano de 2025, para concorrer ao Prêmio Capes de Tese, sendo que torna obrigatório o conhecimento do edital Nº 14/2026 da Capes: [CLIQUE AQUI](#).

### 1. CRONOGRAMA

<b>Atividade Prevista:</b>	<b>Período/ Data:</b>	<b>Responsável:</b>
Envio da tese para o PPGAC encaminhar para comissão avaliadora interna junto com a indicação de um/a membro/a da linha que participará da comissão.	08/05/2026 à 18/05/2026	Linhas de Pesquisa.
Avaliação da comissão avaliadora.	19/05/2026 à 26/05/2026	Comissão de avaliação interna.
Reunião da Comissão Avaliadora e Publicação do Resultado Final	27/05/2026 à 29/05/2026	Comissão de Avaliação interna.
Inscrição da tese escolhida no sistema da Capes.	30/05/2026 a 02/06/2026	Coordenador do PPGAC.
Publicação do resultado preliminar no site da Capes	Até 26/08/2026	CAPES.
Recurso	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar	PPGs.
Publicação do resultado final no DOU	Até 03/09/2026	CAPES.
Publicação do resultado preliminar do Grande Prêmio Capes no site da CAPES	Até 22/10/2026	CAPES.
Recurso	05 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar	PPGs
Publicação do resultado final do Grande Prêmio Capes no site da CAPES	Até 30/10/2026	CAPES.
Solenidade de entrega do Prêmio	Até 30/11/2026	CAPES.

## 2. DA SELEÇÃO INTERNA DA TESE NO PPGAC:

2.1 A pré-seleção das teses a serem indicadas ao Prêmio Capes de Tese ocorrerão nos PPGs. No PPGAC, cada linha de pesquisa deverá indicar 1 tese defendida no ano de 2025 e um professor ou professora para compor a comissão de avaliação. O professor ou professora que participar da comissão de avaliação interna não poderá ser orientador ou orientadora de teses que foram indicadas pelas linhas.

2.2 As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Terem sido registradas no Repositório Institucional da UDESC;
- II - Terem sido defendidas em 2025;
- I - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação stricto sensu que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025.

2.3 As atribuições da comissão de avaliação interna serão:

- I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III - Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;
- IV - Elaborar uma ata da reunião com as seguintes informações: a) Número de teses inscritas para seleção no programa de pós-graduação; b) Nome de todos os membros da comissão, que contará com no mínimo três participantes votantes; c) Assinatura de pelo menos um membro da comissão; d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

2.4. Na reunião da comissão de avaliação de cada programa de pós-graduação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

2.5. No ano de 2025, os critério de premiação deverão considerar:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
I. Originalidade do trabalho	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação, estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

### **3. INSCRIÇÃO DA TESE VENCEDORA**

3.1 A inscrição da Tese Vencedora será realizada pelo Coordenador do Curso, exclusivamente pelo site: <https://pct.capes.gov.br>, atendendo as exigências e documentos solicitados no edital.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Mais informações estão disponíveis no edital Capes de Tese. É imprescindível que tanto as linhas quanto a comissão de avaliação interna do PPGAC tenham conhecimento do edital disponível em: [Clique aqui](#).

Stephan A. Baumgartel  
COORDENADOR DO PPGAC  
(Assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **0C891KEI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**STEPHAN ARNULF BAUMGARTEL** (CPF: 007.XXX.089-XX) em 08/05/2026 às 12:02:53

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/04/2020 - 17:18:25 e válido até 29/04/2120 - 17:18:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzgxNjVfMzgxOTJfMjAyNV8wQzg5MUtFSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00038165/2025** e o código **0C891KEI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.